



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA EMPRESA BARBOSA & COELHO LTDA
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72, **RESOLVE** registrar os preços de a empresa **BARBOSA & COELHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à AV Perimetral Sul, Nº 47, ESQ. C/ RUA 20 – Setor Sul, Vila Rica /MT, Cep.: 78.645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.051.506/0001-92, Inscrição Estadual nº 13.167.769-1, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **SEVERIANO DA SILVA COELHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489675 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.908.701-44, **resolvem**, com fundamento no item 4.2 alínea “a” da Ata inicialmente acordada, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 154/2023 firmada em 30 de outubro de 2023 que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Combustível para atender a Frota da Prefeitura Municipal de Vila Rica, conforme a seguir:

DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto REAJUSTAR o preço inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 136/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2023 de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 01 - GASOLINA

ÍTEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1.	Gasolina comum	6,71	2,99%	R\$ 6,91

O reajuste teve como embasamento orçamentos de empresas locais e o índice de reajuste foi aplicado no preço registrado na Ata.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



CONDIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento.

Vila Rica / MT, 31 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
GESTÃO 2017-2021
C.P.F.: 421.481.893-87
R.G.: 1614784 SSP/GO
Contratante

BARBOSA & COELHO LTDA
SEVERIANO DA SILVA COELHO
C.P.F.: 227.908.701-44
R.G.: 1489675 SSP/GO
Contratada